



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
**Macaé Capital da Energia**  
**Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011**

**INDICAÇÃO Nº /2025**

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a implantação de Pontos de Informação Turística em locais estratégicos da Região Serrana, como Córrego do Ouro, Trevo da RJ162 km26 próximo ao Parque Atalaia e próximo a Ponte do Baião no acesso à Bicuda vindo da BR101/Rio Dourado.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2025.

---

Tico Jardim  
Vereador